

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 003/2017
De 05 de Janeiro de 2017

SÚMULA: “AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA A ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO”.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Nova Monte Verde a movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ.: 13.628.583/0001-41 e Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, CNPJ.: 15.626.250/0001-09**, sempre em conjunto com o Prefeita Municipal, podendo praticar os seguintes atos:

- 1) Emitir cheques;
- 2) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 3) Requisitar talonários de cheques;
- 4) Retirar cheques devolvidos;
- 5) Endossar cheques;
- 6) Cancelar cheques;
- 7) Baixar cheques;
- 8) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 9) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 10) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 11) Consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- 12) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 13) Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- 14) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 15) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- 16) Emitir comprovantes;
- 17) Abrir e Encerrar contas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 05 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal